



## **Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu (Abril/2017).**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, visando cumprir o Decreto Municipal nº 239, de 30 de dezembro de 2013, Art. 5º Caput, se reuniram na sede do IPREV-CA, sito a Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, todos os membros do Comitê de Investimento, com início às quatorze horas e dez minutos, onde a Presidente apresentou o formulário de aplicação/resgate de valores junto aos bancos pelo Diretor de Administração e Finanças do IPREV-CA, combinado na reunião de março/2017, aprovado por unanimidade pelos membros presente. Logo a seguir, foi apresentado o resultado de análise da Crédito e Mercado dos fundos com estratégia em renda variável da empresa Constância Investimento, sendo acordado uma apreciação mais detalhada para o segundo semestre ao ano em exercício. A Consultora Jurídica e membro do Comitê de Investimento, notificou que ainda está processando pesquisa detalhada no regulamento do Fundo Brasil Ago II FIP (AGBI Real Assets) com posterior retorno em data oportuna. Nesse momento a Presidente informou quanto a recepção de documentos para credenciamento do Banco Votorantin como administrador do Fundo Brasil Ago II FIP. Passou-se a discorrer sobre visita realizada juntamente pelas empresas Queluz e Bluejay em 04/04/2017, com participação dos membros Kátia Tempéra e Alessandra Batista, tendo os representantes dessas empresas focado no Fundo de Investimento Imobiliário Riviera Rio Quente Resorts, sendo um FI semelhante ao Fundo Brasil Ago II FIP, onde todos os membros presentes concordaram que o investimento não se apresenta atrativo no momento, em função dos valores compromissados nesse tipo de ativo dentro da alocação estratégica da Política de Investimento do IPREV-CA. Também comentou-se sobre a reunião da BB DTVM com a presença dos membros do Comitê e Diretoria Executiva do IPREV-CA, confirmando o atual posicionamento do Comitê de Investimento, que busca interagir com os administradores/gestores financeiros e acesso aos melhores produtos/ativos para RPPS. Na oportunidade, a Presidente mencionou o cenário atual e a continuidade na redução da taxa SELIC, lembrando a todos sobre o reflexo da mesma na carteira de investimento do IPREVCA. Alinhados nesse pensamento, os membros do Comitê decidiram aguardar o relatório de rentabilidade de abril/2017, onde se verificará a rentabilidade dos FI alinhados ao benchmark IMA, na perspectiva de migrar valores para FI atrelados a benchmark IRF-M, com vista em alocação de ativos em FI de curto prazo. Todos ficaram cientes quanto ao desvio de enquadramento no Art. 8º I na estratégia de alocação da Política de Investimento-2017, sendo acordado a execução de resgate no montante do FI Itaú



FOF RPI30 Ações FIC, CNPJ 16.718.275/0001-03, com disponibilidade dos recursos em D+25, devendo o valor o valor resgatado ser reaplicado em FI a ser definido na próxima reunião de maio/2017. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a mesma as quatorze horas e trinta e cinco minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Presidente do Comitê de Investimento e assinada por todos os membros do Comitê, devidamente descritos a seguir:

Kátia Regina Siqueira Tempéra - Presidente \_\_\_\_\_

Alessandra Silva Batista - Membro \_\_\_\_\_

Cibele Roberta Cerqueira Ramos - Membro \_\_\_\_\_

Luiz do Carmo Pinheiro - Membro \_\_\_\_\_

Marcus André Guerra Magalhães - Membro \_\_\_\_\_